



## PORTARIA – CMSJM n ° 03/2019.

PUBLICADO E FIXADO NO  
QUADRO DE AVISO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG  
EM 04/01/2019

*MP Flores*

**Dá Poderes a Diretora Executiva/Tesoureira a  
realizar movimentação financeira.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, Senhor **Manoel Paixão Flores**, devidamente eleito para o biênio 2019/2020, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Regimento Interno Cameral, e especialmente no Anexo IV da Resolução CMSJM n°. 08/2008, determina por meio desta Portaria o seguinte:

**ART. 1º** - Fica a Diretora Executiva/Tesoureira da Câmara Municipal de São João das Missões com poderes para assinar, em conjunto com o Presidente da Câmara:

- Abertura e fechamento de conta corrente;
- Emitir e assinar cheques;
- Baixar cheque;
- Endossar cheques nominativos para saques em dinheiro na conta corrente da Câmara até o limite de saldo credor;
- Dar quitação;
- Movimentação eletrônica de conta;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Aplicar e solicitar resgate de aplicações financeiras;
- Efetuar transferências;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar crédito aberto na conta;

**ART. 2º** - Fica também, a Diretora Executiva/Tesoureira com poderes sem assinatura do Presidente para:

- Requisitar talão de cheques, saldos, extratos de contas e aplicações;
- Solicitar informações sobre saldo e lançamento;
- Retirar cheques devolvidos;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sítio Oficial da Câmara, e por afixação no quadro de aviso desta Casa Legislativa.

**ART. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São João das Missões, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

*Manoel Paixão Flores*

-----  
**MANOEL PAIXÃO FLORES**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado no Sítio da Câmara endereço [www.camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br](http://www.camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br)  
e no Saguão da Câmara Municipal no local de costume em: 04/01/2019

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)